



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2023**



RETIFICAÇÃO Nº 02 – EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus/ SP**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Processo Seletivo Edital 02/2023, conforme segue:

NO CAPÍTULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISSERTATIVAS)

Leia-se como segue e não como constou:

6.1. As provas escritas serão realizadas na cidade de Pirapora do Bom Jesus/SP, na data prevista de **17 de dezembro de 2023**, de acordo com a divisão dos períodos estabelecidos no item 6.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente por meio do Edital de Convocação para as Provas Escritas a ser publicado no Jornal Página Zero e/ou no Diário Oficial do Estado de São Paulo e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos www.concursosrbo.com.br e www.piraporadobomjesus.sp.gov.br, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se como segue e não como constou:

6.1.3. Não será enviado Cartão Informativo para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **1 de dezembro de 2023**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos www.concursosrbo.com.br e www.piraporadobomjesus.sp.gov.br, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Pirapora do Bom Jesus, 24 de novembro de 2023.

DANY WILIAN FLORESTI
Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus/SP